



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-Feira

18 de Setembro de 2013

Ano II

Edição N° 233

LEI N.º 373/2013

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 35.293,50 (Trinta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
13.001	Departamento de Esporte	
2781200291.047	Construção de Quadra de Esporte na Vila Maria	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	3.000,00
2781200292.072	Manter a Secretaria de Esporte	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.071,00
3.3.90.31.00	Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	10.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.080,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	13.442,50
14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
14.001	Departamento de Turismo	
2369500282.073	Manter a Secretaria de Turismo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.000,00
	Total	35.293,50

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação total da dotação, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

11.000	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
11.002	Departamento de Esporte	
2781200291.0028	Construção de Quadra de Esporte na Vila Maria	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	3.000,00
2781200292.051	Manutenção do Esporte Amador e Realização de Competições Esportivas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	71,00
3.3.90.31.00	Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	15.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.080,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	13.442,50
11.003	Departamento de Turismo	
2369500282.052	Manutenção do Turismo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.000,00
	Total	35.293,50

Art.3º - Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra para o corrente exercício de 2013, os investimentos e/ou despesas de manutenção objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de Setembro de 2013.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-Feira

18 de Setembro de 2013

Ano II

Edição N° 233

DECRETO N.º 79/2013

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 373/2013 de 16/09/2013, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 35.293,50 (Trinta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
13.001	Departamento de Esporte	
2781200291.047	Construção de Quadra de Esporte na Vila Maria	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	3.000,00
2781200292.072	Manter a Secretaria de Esporte	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.071,00
3.3.90.31.00	Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	10.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.080,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	13.442,50
14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
14.001	Departamento de Turismo	
2369500282.073	Manter a Secretaria de Turismo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.000,00
Total		35.293,50

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das seguintes dotações, em conformidade com o Art. 43, § 1 da Lei 4.320/64.

11.000	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
11.002	Departamento de Esporte	
2781200291.0028	Construção de Quadra de Esporte na Vila Maria	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	3.000,00
2781200292.051	Manutenção do Esporte Amador e Realização de Competições Esportivas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	71,00
3.3.90.31.00	Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	15.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.080,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	13.442,50
11.003	Departamento de Turismo	
2369500282.052	Manutenção do Turismo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.000,00
Total		35.293,50

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de

Setembro de 2013.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-Feira

18 de Setembro de 2013

Ano II

Edição N° 233

DECRETO N.º 80/2013

Súmula: HOMOLOGA o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, para os empregos públicos que especifica, conforme dispõe o Edital nº 001/2013 – Resultado do Cargo de Professor.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR, Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial o contido na Lei Municipal nº 364/2013 de 22 de agosto de 2013, o Edital nº 001/2013 e o Resultado Final Conclusivo apresentado pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO.

DECRETA:

Art.1º- Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 promovido e realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, para os empregos públicos que especifica o Edital nº 001/2013, cuja classificação foi oficialmente divulgada através de Editais publicados no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra e transcrita no Anexo Único deste Decreto:

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e treze. (17/09/2013).

DECRETO N.º 80/2013

ANEXO ÚNICO

I – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2013, referente ao cargo de professor da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra que menciona abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
003	Andrea de Cassia Gluck Thomaz	599.557.249-00	26-10-1970	80	01
009	Graciela Aparecida Dias	329.381.478-64	28-09-1985	70	02
004	Rosângela Martins dos Santos	018.232.500-12	25-02-1976	30	03
010	Raquel Alves Faria	018.752.339-89	13-11-1977	30	04
012	Neusa Gonçalves de Lara	040.622.159-69	25-01-1978	30	05
002	Gislaine Benedita Sobrinho da Silva	032.753.209-20	28-05-1982	30	06
007	Eliane Aparecida Fernandes Claro	048.284.679-80	01-04-1983	30	07
005	Andreia Debora Garbossa	043.108.259-66	29-08-1983	30	08
013	Valdirene Aparecida Cordeiro	070.996.489-77	04-01-1986	30	09
006	Suellem Bueno de Sales	057.618.999-57	09-03-1987	30	10
011	Josiane de Oliveira Pinheiro	071.366.149-61	04-11-1988	30	11
001	Paulo Alves Sobrinho Junior	079.881.359-88	05-07-1991	30	12
008	Fiana Janine Coutinho Ferraz da Sulva	080.540.399-05	15-09-1992	30	13
014	Mariana Angélica Cazarin	088.413.979-42	20-12-1993	30	14
015	Dhennefer Mayara Rodrigues Vieira	075.927.279-43	31-12-1993	30	15

NICOLAU MUNIZ JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e treze. (17/09/2013).



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-Feira

18 de Setembro de 2013

Ano II

Edição Nº 233

DECRETO N.º 81/2013

Súmula: HOMOLOGA o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013 da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, para os empregos públicos que especifica, conforme dispõe o Edital nº 002/2013 – Resultado do Cargo de Motorista.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR, Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial o contido na Lei Municipal nº 364/2013 de 22 de agosto de 2013, o Edital nº 002/2013 e o Resultado Final Conclusivo apresentado pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO.

DECRETA:

Art.1º- Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013 promovido e realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, para os empregos públicos que especifica o Edital nº 002/2013, cuja classificação foi oficialmente divulgada através de Editais publicados no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra e transcrita no Anexo Único deste Decreto:

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de

DECRETO N.º 81/2013

ANEXO ÚNICO

I – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013, referente ao cargo de motorista da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra que menciona abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
005	Silvio de Oliveira Silva	023.743.349-45	12-07-1978	80	01
003	Willian Yukio Nakagawa	053.037.329-75	23-12-1989	75	02
007	Renan Ricardo Proença Fonseca	075.787.639-03	12-04-1990	75	03
009	Laerte Lourenço Rosa	339.405.769-72	09-11-1955	48	04
006	Ildo José dos Santos	280.775.719-72	05-01-1957	46	05
008	João Paulo de Oliveira	040.311.249-45	25-12-1983	40	06
004	Jerry Adriano da Maia	043.595.359-10	22-06-1983	36	07
001	Diego Antunes Ribeiro	065.788.489-83	04-10-1990	36	08
002	Fernando Bezerra Madalena	043.753.819-22	25-01-1982	05	09

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e treze. (17/09/2013).